



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

05/09/16

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

PresidenteSR. NILTON CÉSAR DOS SANTOS

Vice-PresidenteSR. JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR

Primeiro Secretário SR. SIDNEY PASCOTTO

Segunda SecretáriaSRA. LUCINEIS APARECIDA BOGO

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Limeira, à Rua **Pedro Zaccaria, nº 70, no PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, com início às 18h, realizou-se a **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** sob a Presidência do vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**. A Presidência solicitou à vereadora Segunda Secretária **LUCINEIS APARECIDA BOGO** que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Por se tratar da segunda sessão do mês foi executado o Hino Nacional. Havendo número regimental a Presidência deu início a sessão e colocou em votação a ata do dia Quinze de Agosto de Dois Mil e Dezesseis. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi encaminhada para votação. A ata do dia Quinze de Agosto de Dois Mil e Dezesseis foi aprovada com voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O Presidente comunicou que seriam enviados Ofícios de Condolências às famílias enlutadas. O Primeiro Secretário **SIDNEY PASCOTTO** realizou a leitura do nome dos falecidos. O vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN** solicitou a suspensão dos trabalhos por um minuto. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse as leituras das matérias, começando com as matérias recebidas do Executivo. **1) MATÉRIAS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício nº144/16, PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH – Prefeito Municipal. Encaminhado às comissões competentes. Ofício nº249/16, Denise Aparecida Rodrigues, chefe da Divisão de Legislativo. Encaminhado ao Protocolo. 2) MATÉRIAS RECEBIDAS DOS (AS) SENHORES**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

(AS) VEREADORES (AS): Projeto de Resolução nº27/16, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº23/16**, de autoria dos vereadores **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, DARCI REIS DE SOUSA e ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE**. Encaminhado às comissões competentes. **Requerimento nº650/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº651/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº652/16**, de autoria do vereador **JORGE DE FREITAS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº653/16**, de autoria do vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**. O Presidente encaminhou o requerimento às comissões competentes. **Requerimento nº654/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**. O Presidente fez uma correção e encaminhou o Requerimento nº 653/16 ao Poder Executivo. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento nº654/16 foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº655/16**, de autoria do vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº656/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº657/16**, de autoria do vereador **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE**. O vereador **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE** discutiu o requerimento e registrou a presença do secretário municipal, Alex Rosa, na sessão. Os vereadores **JORGE DE FREITAS** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** discutiram o requerimento por meio de um aparte do vereador **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE**. O vereador **RONEI COSTA MARTINS SILVA** também discutiu o requerimento. O vereador **RONEI COSTA MARTINS SILVA** solicitou que o trecho de sua fala que segue abaixo fosse constado em ata: *“ Eu quero aqui registrar, Excelência, e eu quero este trechinho da minha fala conste na ata, porque eu quero lembrar disto o ano que vem. Eu não estarei mais nesta Casa, mas eu quero voltar a esta Casa para lembrar desta minha fala hoje neste dia, cinco de setembro de dois mil e dezesseis. Há três meses do final deste mandato, há um mês das eleições e há seis meses, vejam bem, estamos há seis meses do final do contrato com a empresa Limeirense. O contrato celebrado em março de dois mil e nove vence em março de dois mil e dezessete. O próximo Prefeito, seja ele quem for, terá nas mãos a oportunidade que este atual não teve e que o anterior no seu último*

Lu. Braga



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

mandato também não teve, porque romper um contrato de uma hora para outra é algo complexo, todos sabemos, mas o próximo prefeito em março de dois mil e dezessete terá nas mãos a oportunidade de rever este contrato, de propor um novo processo licitatório com cláusulas que beneficiem a população e usuários, de mudar o paradigma do transporte público em Limeira, a partir de um edital de licitação que privilegie os usuários e os trabalhadores e não a empresa, ou que pelo menos equilibre esta relação que hoje está desequilibrada. O próximo prefeito, seja ele quem for, terá nas mãos esta oportunidade, mas eu sou um tanto quanto cético com relação a isto. Por que eu digo um tanto quanto cético? Porque eu observo a cidade de Limeira há algum tempo, estou na vida pública há dez anos, e pelos meus estudos esta empresa está na cidade de Limeira desde mil novecentos e sessenta e sete. Então, nós estamos falando de cinquenta anos. Passaram os mais diversos prefeitos, as mais diversas colorações partidárias, as mais diversas propostas, e ninguém, em cinquenta anos, teve coragem, ousadia, condições de discutir o sistema de transporte na cidade. Ninguém, nestes cinquenta anos. O próximo prefeito poderá ter esta ousadia e esta coragem e eu espero que a tenha, mas como eu disse para os Senhores eu sou um tanto quanto cético. Há questões que pairam na nossa cabeça como dúvidas, e sendo dúvidas eu não vou aqui dizê-las, porque se disser as minhas dúvidas eu serei obrigado a provar na Justiça, e como eu não tenho elementos de prova eu não posso dizê-las. Mas fica para nós a pergunta: que poder é este que esta empresa exerce sobre a cidade sobre os políticos que estão no mandato no momento? Que poder é este que ela exerce que a faz ser inquestionável, que a faz ser insubstituível? Que poder é este? Eu tenho cá comigo algumas hipóteses de resposta que eu não vou dizê-las, porque se eu disser deverei prová-las e eu não tenho elementos de prova. Mas esta pergunta deve calar fundo em todos nós e, inclusive, no próximo prefeito que será eleito agora em outubro. Quero, Excelência, voltar aqui nesta Casa em abril, no primeiro semestre, para olhar no rosto dos próximos vereadores e do próximo prefeito e ver se eles foram capazes de no mínimo discutir o paradigma do transporte público na nossa cidade, no mínimo, não é? E fazer com que estas dúvidas que pairam na minha cabeça sejam desconstruídas e eu seja contradito. Este é o meu desejo para nossa cidade, a partir do ano que vem, março especificamente, de dois mil e dezessete. E aí vereador Aloízio com certeza, se isto acontecer, é o nosso sonho, nosso desejo, nossa utopia, provavelmente os trabalhadores terão melhores condições de trabalho, e os usuários, cidadãos terão sem dúvida, um transporte público de qualidade, na nossa idade. Era isto Excelência, muito obrigado". O vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

também discutiu o requerimento. O vereador **RONEI COSTA MARTINS SILVA** solicitou um aparte concedido pelo vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Continuação da fala do vereador **RONEI COSTA MARTINS SILVA**: “ *Doutor, eu esqueci de um detalhe. O contrato celebrado em março de dois mil e nove, ele se encerra em março de dois mil e dezessete, mas há neste contrato uma cláusula que autoriza o Poder Público, o Prefeito da época, a prorrogar o contrato, então há a hipótese de que o contrato seja prorrogado por mais oito anos. Então é hipótese, o contrato vence em dois mil e dezessete. Mais um detalhe, doutor, se o contrato vence em março de dois mil e dezessete é obvio que não dá para elaborar um edital de licitação de janeiro a março, o próximo prefeito terá apenas três meses, é um tempo pequeno para elaborar um processo delicado como este. Portanto, a hipótese da prorrogação do contrato pode ser feita em favor do Poder Público, por exemplo, prorrogando o contrato por mais seis meses, prazo suficiente para elaboração de um novo edital, não é? Então esta questão precisa ser pontuada, doutor, muito obrigada pelo aparte*”. O vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** continuou sua discussão. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº28/16**, de autoria dos vereadores **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** e **BRUNO ARCARO BORTOLAN**. Encaminhado às comissões competentes. **Requerimento nº658/16**, de autoria do vereador **JOSÉ COUTO DE JESUS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº659/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. A sessão foi suspensa por dez minutos para uma reunião com os vereadores. A sessão foi reaberta. Por não haver mais tempo hábil, a Presidência encerrou o Expediente e deu início às Tribunas Livres. O Presidente comunicou que o Requerimento nº 659/16 também havia sido assinado pelo vereador **SIDNEY PASCOTTO**. O Presidente solicitou aos vereadores **LUCINEIS APARECIDA BOGO** e **JORGE DE FREITAS** para que conduzissem até a Tribuna Livre o Professor Sadraque dos Santos, para uso da primeira tribuna. Em seguida, foi exibido trecho de um filme sobre o Workshop de Religiões, que aconteceu na Câmara Municipal. O Presidente encerrou as Tribunas Livres e decretou o Intervalo Regimental de quinze minutos. A sessão foi reaberta em sua Ordem do Dia. Havendo número regimental a Presidência deu por iniciada a discussão e votação da matéria da Ordem do Dia. **Item I da Pauta: Redação Final do Projeto de Lei nº 33/15**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, que altera o parágrafo único, do art.1º da Lei nº 4.513 de




ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

fevereiro de 2010, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse impugnar, a Redação Final foi encaminhada para votação. A Redação Final foi aprovada com vinte votos favoráveis. A sessão foi suspensa e o Vice-Presidente **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR** assumiu os trabalhos da sessão. A sessão foi reaberta. **Item II da Pauta: Redação Final do Projeto de Lei nº 278/15**, de autoria do vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, que dispõe sobre a criação do Programa Incentivo ao Jovem Empreendedor, Microempresário e Empresas de Pequeno Porte, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse impugnar, a Redação Final foi encaminhada para votação. O Vice-Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A Redação Final foi aprovada com vinte votos favoráveis. A sessão foi suspensa para que o vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** retomasse os trabalhos da Presidência. **Item III da Pauta: Redação Final do Projeto de Lei nº 171/16**, de autoria do vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**, que altera a emenda e dispositivos e suprime artigos da Lei Municipal nº 3.691 de 13 de março de 2004, na forma que especifica. Não havendo quem quisesse impugnar, a Redação Final foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A Redação Final foi aprovada por todos os vereadores presentes no Plenário. O vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** solicitou uma Questão de Ordem para requerer que fosse adiado o Item IV, de sua autoria, por uma sessão. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **WILSON NUNES CERQUEIRA**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES**, **JOSÉ FARID ZAINÉ** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Havendo concordância dos Líderes, o Item IV da Pauta foi adiado por uma sessão. **Item V da Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**, que concede o Título Honorífico de Cidadão Limeirense ao Senhor Osmar Scheneider. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Os vereadores **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** e **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** discutiram o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes no Plenário. Havendo matéria a ser lida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura. **REQUERIMENTO: Requeremos com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o Projeto de Lei nº197/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – PAULO CÉZAR**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

JUNQUEIRA HADICH, que constitui no Município de Limeira o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências, tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõem os Artigos 190 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. **JUSTIFICATIVA:** O **Projeto de Lei nº197/16**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que constitui no Município de Limeira o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências, necessita de Regime Especial de Tramitação, pois é matéria de inconcusso e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta Casa Legiferante, vestindo assim perfeitamente, a hipótese prelecionada no Artigo 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. **Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.** Assinaram o Requerimento, os (as) Nobres Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE, ANTÔNIO FRANCO DE MORAIS, BRUNO ARCARO BORTOLAN, DARCI REIS DE SOUSA, EDIVALDO SOARES ANTUNES, ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA, ÉRIKA MONTEIRO MORAES, JORGE DE FREITAS, JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ FARID ZAINÉ, LUCINEIS APARECIDA BOGO, MAYRA ROSANNA COSTA, RAUL NILSEN FILHO, RONEI COSTA MARTINS SILVA, SIDNEY PASCOTO e WILSON NUNES CERQUEIRA.** O Presidente informou que o Requerimento estava em ordem contendo o número suficiente de assinaturas para Regime de Urgência Especial. A Presidência informou ainda que não cabia discussão, apenas encaminhamento de voto pelas lideranças. O projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O Requerimento para Regime de Urgência Especial foi aprovado por todos os vereadores presentes no Plenário. A Presidência nomeou o vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN** como Relator Especial. **REQUERIMENTO:** Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja imediatamente encerrado o intervalo regimental de que trata o Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do **Projeto de Lei nº197/16**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que constitui no Município de Limeira o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Necessita de Regime Especial de Tramitação. **Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de setembro**



BRUNO ARCARO BORTOLAN



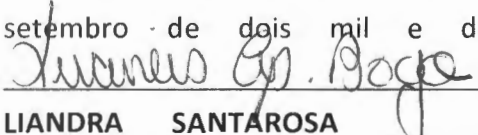
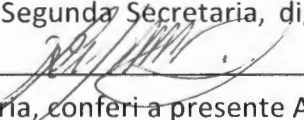
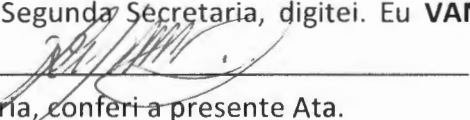
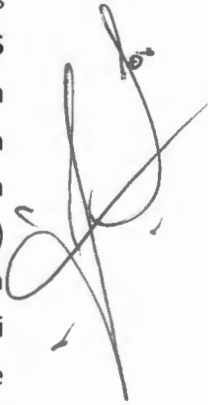
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

de dois mil e dezesseis. Assinaram o Requerimento, os Líderes: EDIVALDO SOARES ANTUNES, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA. JUSTIFICATIVA: A proposição tem por finalidade o melhor desenvolvimento dos trabalhos. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Assinaram o Requerimento, os Líderes: EDIVALDO SOARES ANTUNES, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA. A Presidência comunicou que o requerimento estava em ordem e solicitou a leitura do parecer. *Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. PARECER. Processo: 3.411/2016 Interessado: Excelentíssimo Senhor PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH. Assunto: Projeto de Lei nº197/16, que constitui no Município de Limeira o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Limeira. RELATÓRIO ESPECIAL: Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame do presente Projeto de Lei em epígrafe e, salvo melhor juízo, a matéria pode prosperar, sendo constitucional e legal. É o meu Parecer favorável para ser devidamente conhecido e analisado pelos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara Municipal de Limeira. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Vereador BRUNO ARCARO BORTOLAN, Relator Especial. Sendo o Parecer favorável, o projeto tornou-se apto a ser votado. Projeto de Lei nº197/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que constitui no Município de Limeira o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. O vereador BRUNO ARCARO BORTOLAN discutiu o projeto. O vereador JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS solicitou, por meio de Questão de Ordem, a suspensão dos trabalhos. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. Os vereadores JOSÉ FARID ZAINÉ, ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS e WILSON NUNES CERQUEIRA também discutiram o projeto. A Presidência também discutiu o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes no Plenário. O vereador JORGE DE FREITAS justificou o voto. Item VI da Pauta: Projeto de Lei nº 188/16, de autoria do vereador WILSON NUNES CERQUEIRA, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Limeira a “Feira do Produtor Rural” e dá outras providências. O projeto continha um substitutivo e o*

Handwritten signature and initials, possibly reading 'Lu. Moya'.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

parecer foi favorável. **Substitutivo nº38** em discussão. Os vereadores **WILSON NUNES CERQUEIRA, BRUNO ARCARO BORTOLAN** e **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** discutiram o substitutivo. O Presidente também discutiu o substitutivo. Não havendo mais quem quisesse discutir, o substitutivo foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O substitutivo foi aprovado com vinte votos favoráveis. **Item VII da Pauta: Projeto de Lei Complementar nº 20/16**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 442 de 12 de janeiro de 2.009 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. O vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN** discutiu o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com vinte votos favoráveis. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** solicitou uma Questão de Ordem para comunicar o lançamento do livro *Verso Amigo II* na Bienal do Livro em São Paulo, escrito por escritores de Limeira e de Itacemópolis. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** solicitou ainda que exemplares do livro fossem encaminhados para a Biblioteca Municipal de Limeira e parabenizou todos os poetas envolvidos. O Presidente comunicou a formação da Comissão de Parceiros na Luta da Eliminação da Violência contra a Mulher, sendo formada pelos vereadores: **ÉRIKA MONTEIRO MORAES, ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA, LUCINEIS APARECIDA BOGO, JORGE DE FREITAS** e **EDIVALDO SOARES ANTUNES**. A Presidência solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada da Palavra Livre. O uso da Palavra Livre foi dispensado pelos vereadores inscritos. Não havendo mais quem quisesse usar a palavra, a Presidência encerrou os trabalhos, convocando os (as) Senhores (as) vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia doze de setembro de dois mil e dezesseis, segunda-feira, às 18h. A Sessão foi encerrada. **PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Eu **LUCINEIS APARECIDA BOGO** , Secretária da Mesa Diretora, redigi. Eu **LIANDRA SANTAROSA** , Assessora Parlamentar da Segunda Secretaria, digitei. Eu **VANDERY FERNANDES DE MORAES** , Assessor Parlamentar da Primeira Secretaria, conferi a presente Ata. 

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

NILTON CÉSAR DOS SANTOS

Presidente

JOSE EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR

Vice-Presidente

SIDNEY PASCOTTO

1º Secretário

LUCINEIS APARECIDA BOGO

2º Secretária